



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Gabinete 08 – Vereador **Ayrton Gustavo de Souza dos Santos**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Aprovado por: UNANIMIDADE

Data: 07.10.2025

Indicação nº 169/2025.

**“DISPÕE SOBRE SOLICITAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO E A POLÍCIA MILITAR, VISANDO À ATUAÇÃO CONJUNTA NA ORGANIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.”**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Novo Progresso que adote as providências necessárias para a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Polícia Militar, com o objetivo de ampliar a fiscalização e a segurança no trânsito municipal.

## **Justificativa;**

O trânsito de Novo Progresso tem se tornado, ao longo dos anos, um dos principais desafios da administração pública, em razão do crescimento populacional, do aumento da frota de veículos e da falta de fiscalização constante nas vias.

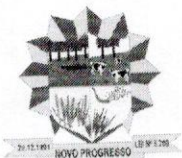
A Polícia Militar, por meio de sua atuação constitucional voltada à preservação da ordem pública, possui competência e estrutura que podem auxiliar de maneira eficaz na organização e fiscalização do trânsito local, especialmente em pontos de maior fluxo e em situações que exigem maior rigor de controle.

A celebração de convênio entre o Município e a Polícia Militar encontra respaldo no artigo 23 da Constituição Federal, que prevê a competência comum dos entes federativos na promoção da segurança e do bem-estar da população, e também está em consonância com o Código de Trânsito Brasileiro, que permite a cooperação de órgãos públicos para a execução de atividades relacionadas ao trânsito.

Além disso, a parceria possibilitará maior presença ostensiva no trânsito, prevenindo acidentes, infrações e garantindo maior segurança aos pedestres e motoristas. Ressalta-se que outros municípios brasileiros já implementaram convênios semelhantes, obtendo resultados positivos na redução do número de ocorrências e na conscientização dos condutores.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo avalie com urgência a proposta de firmar convênio com a Polícia Militar, a fim de garantir um trânsito mais seguro, organizado e eficiente para toda a população de Novo Progresso.





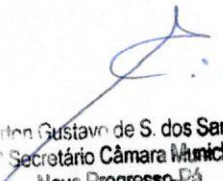
# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Gabinete 08 – Vereador Ayrton Gustavo de Souza dos Santos



Plenário Sinval Silva, em 26 de setembro de 2025.

  
**Ayrton Gustavo de Souza dos Santos**  
Vereador - PL/PA.

  
Ayrton Gustavo de S. dos Santos  
Secretário Câmara Municipal  
Novo Progresso-Pá

  
Dirck Roberto da Silva  
Presidente Câmara Municipal  
Novo Progresso-Pá

  
Magno Costa Cardoso  
2º Secretário Câmara Municipal  
Novo Progresso-Pá

